

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Resolução nº 177/2013 - CIB

Goiânia, 22 de agosto de 2013.

Aprova a proposta para a Hemorrede de Goiás, para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e implementação e certificação de Sistema de Gestão de Qualidade, conforme a Portaria nº 2.198, de 17 de setembro de 2009.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1 – A Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- 2 – A Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos a Portaria GM/MS nº 204, de 24 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamentos relativos à transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- 3 – A Portaria nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- 4 – O Ofício nº 277/2013-CGSH/DAE/SAS/MS encaminhado ao Hemocentro Coordenador-HEMOGO que disponibiliza recursos do Ministério da Saúde para a Hemorrede de Goiás, ano de exercício de 2013 no Programa 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, nas ações: 7690 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia (Transferência Fundo a Fundo no valor de R\$ 809.413,70); 6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia (Convênio Federal no valor de R\$ 105.000,00) e 4295 - Atenção aos pacientes Portadores de Doenças Hematológicas (Convênio Federal no valor de R\$ 262.500,00), totalizando o valor total de recursos R\$ 1.176.913,70.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 22 de agosto de 2013, a proposta para o ano de 2013 com a finalidade de receber recursos federais, por transferência fundo a fundo e convênio federal, para aquisição de equipamentos, materiais permanentes para a Hemorrede de Goiás e implementação e certificação de Sistema de Gestão de Qualidade no Hemocentro Coordenador-Goiânia.


Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS